



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.196/2014
De 19 de fevereiro de 2014.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO QUE EXERCEU SUAS FUNÇÕES PELO PERÍODO DE 10 (Dez) ANOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial do servidor abaixo relacionado que exerceu suas funções pelo período de 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar nº. 267/2013 (PA nº. 0956/2014):

Nome	Admissão	Cargo antigo	Cargo atual	Ref. Ant.	Ref. Atual
Carlos José Rosa de Proença	18/02/2004	Motorista I	Motorista II	06	07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I